



CONVÊNIO NÚMERO 005/2023

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
BRÁS DO SUAÇUÍ E A ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES
QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS – APADEQ

O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com a Prefeitura Municipal sediada na Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, nº 150 – centro, na cidade de São Brás do Suaçuí - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.356.754/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Geraldino Pacheco de Oliveira Filho, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS, adiante denominado APADEQ, sediada na cidade de Entre Rios de Minas, com endereço na Rodovia MGC 383, Km 38,5, bairro Castro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.194/0001-07, representada neste ato por sua Presidente, Elisa Maria Evangelista Ribeiro, portadora do documento de identidade nº MG-792.513, CPF nº 137.649.006-44, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1- O presente convênio tem por objeto a manutenção da Associação de Parentes dos Dependentes Químicos - APADEQ, que atende, entre outros, a pacientes oriundos do Município de São Brás do Suaçuí.

1.2- Integra o presente instrumento, na condição de seu anexo, o Plano de Trabalho proposto pela APADEQ e aprovado pelo MUNICÍPIO.

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1- Por força deste instrumento o MUNICÍPIO repassará a APADEQ recursos no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em duas parcelas no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada, sendo a primeira parcela a ser paga no mês de outubro do ano de 2023 e a segunda parcela a ser paga no mês de novembro do ano de 2023.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



2.2- Os valores serão depositados pelo Município na seguinte conta bancária indicada pela APADEQ, no plano de trabalho anexo, Banco do Brasil, agência 2042-7, conta corrente 20.881-7.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

3.1- A APADEQ se obriga a:

3.1.1- atender aos pacientes e internos encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Brás do Suaçuí;

3.1.2- prestar contas dos recursos financeiros recebidos no prazo de até 60(sessenta) dias após o encerramento do convênio;

3.1.3- manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas à disposição dos órgãos de controle, coordenação e supervisão até 5 (cinco) anos após o encerramento da vigência do presente convênio.

3.1.4- divulgar, na comunidade, os valores dos recursos recebidos e a prestação de contas de sua aplicação;

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1- Os recursos do MUNICÍPIO necessários à execução deste Convênio correrão à conta da dotação seguinte:

02.009.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 0230 – Manutenção da Assistência Social

Projeto/atividade 2.113 – Transferência Financeira à APADEQ;

3.3.50.43.00 – Subvenções sociais

Ficha orçamentária – 422

Fonte de recursos – 1.500.000

COTCE – 0000 - COAUX – 0100

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Suplemento
gatilho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

SÃO BRÁS
1953

São Brás do Suaçuí

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA

5.1- Este instrumento terá vigência da data da assinatura deste termo até 31 de março de 2024.

Cláusula Sexta - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1- A APADEQ prestará contas dos recursos financeiros recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do presente convênio, observadas as normas da legislação em vigor e os procedimentos administrativos pertinentes.

Cláusula Sétima - DA PUBLICAÇÃO

7.1- O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato deste convênio na forma da legislação vigente.

Cláusula Oitava - DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

8.1- A APADEQ fica obrigada a restituir ao MUNICÍPIO os recursos financeiros não aplicados ou aplicados irregularmente com os acréscimos previstos em lei.

Cláusula Nona - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Aplicam-se a este Convênio a legislação e as normas vigentes sobre a matéria, em especial a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo o mesmo ser alterado durante o período de vigência, mediante celebração de termos aditivos.

Cláusula Décima - DO FORO

10.1- O foro da Comarca de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem acordes, as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ

"São Brás do Suaçuí - para todos"

São Brás do Suaçuí, 29 de setembro de 2023.

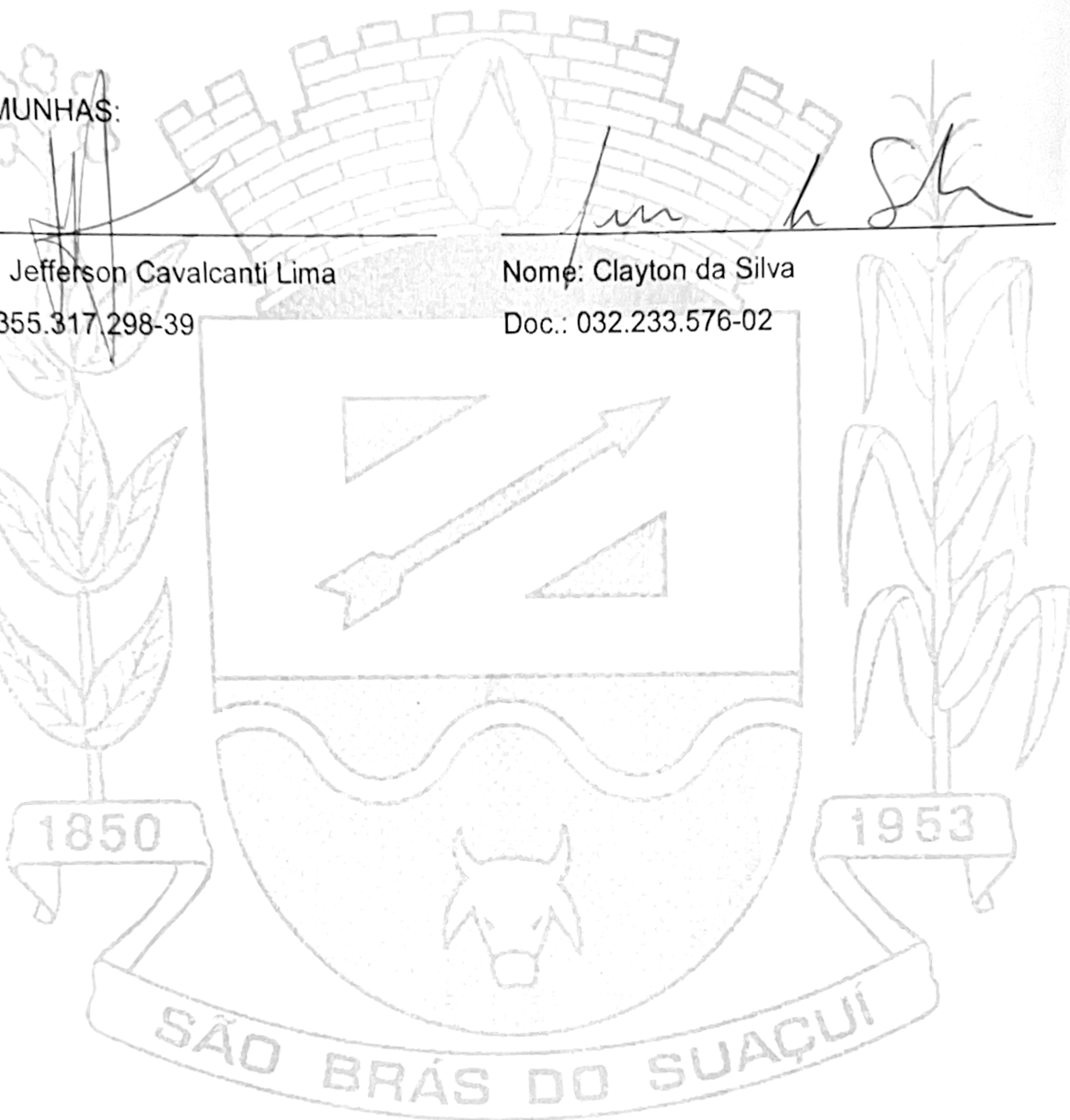
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA
FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO
PRESIDENTE DA APADEQ

TESTEMUNHAS:

Nome: Jefferson Cavalcanti Lima
Doc.: 355.317.298-39

Nome: Clayton da Silva
Doc.: 032.233.576-02



PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO – PROJETO 2023

1 - Identificação do proponente

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PARENTES DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ		
CNPJ: 10.852.194/0001-07	Endereço: BR 383 KM 38,5	
Complemento:	Bairro: Castro	CEP: 35490-000
Telefone:(31) 3751-1137	Telefone:(31) 99629-1137	Telefone: (31) 99607-1460
E-mail: apadeqvaluz@gmail.com	Site:	
Dirigente da OSC: ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO		
CPF: 137.649.006-44	RG: MG-792.513	Órgão Expedidor: SSP/MG
Endereço do Dirigente: RUA SÃO JOSE N 363 , BAIRRO SENHOR DOS PASSOS		

2 - Dados do Projeto

Nome do Projeto: Aquisição de Armários e prateleiras para armazenamento de Alimentos.		
Local de realização: 18/09/2023	Período de realização: 09/2023 – 03/2024	Horários de realização:
Nome do responsável técnico:	Nº do Registro Profissional:	
Valor total do Projeto: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		

3 - Histórico do proponente

A Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos – APADEQ, é uma União de Pessoas, com fins NÃO ECONÔMICOS, sem conotação política ou religiosa, de caráter assistencial, FILANTRÓPICO, educativo e científico. Ela é composta, dentre outras, por pessoas que tiveram a feliz oportunidade de se recuperar da DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ou de assistir e participar da recuperação (ou não) de um parente ou amigo. A partir de uma concepção científica e humanizada da dependência química, tem como seus principais objetivos promover a atenção e cuidados adequados a esta doença, através de ações em prol da reabilitação e reinserção social dos dependentes químicos e seus familiares, e da prevenção, onde será desenvolvido através de palestras em empresas, escolas, instituições de saúde, órgãos colegiados e outros. A APADEQ foi fundada em 26 de novembro de 2008, com sede em Entre Rios de Minas, no Estado de Minas Gerais. Tem sua vida institucional legalizada. É considerada entidade de utilidade pública no âmbito Municipal.

4 - Descrição do Objeto

Q *Latão*
eupeummo

5 - Público Alvo

Previsão
☐ Crianças
☒ Adolescentes
☒ Adultos
☒ Terceira Idade

6 - Justificativa do Projeto

A Associação de Parentes dos Dependentes Químicos – APADEQ não dispõe de recursos financeiros para o alcance do objeto pleiteado e atender plenamente o necessário. A instituição sobrevive com o repasse de doações da comunidade e de prefeituras, não sendo estas suficientes para suprir todas as despesas mensais. Necessitamos de recursos para pagamento mensal de energia elétrica, água, aquisição de materiais de consumo em ferial e pessoal, entre outros específicos da entidade, para que a instituição possa funcionar.

7 - Objetivos e Metas (metas e objetivos pretendidos).

Objetivo: oferecer melhores condições aos internos do APADEQ
Metas: Melhores condições às pessoas internas com implantação da mesma.

8 - Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

O projeto visa conseguir contribuições para oferecer melhores condições aos internos da APADEQ desta cidade e região.
Os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas serão através de relatório de monitoramento, acompanhamento in loco, se necessário, pela comissão de monitoramento e avaliação pela concedente.

9 - Metodologia

Após a liberação do recurso pela concedente, a entidade irá fazer a aplicação dos recursos conforme despesas pactuadas neste plano de trabalho e o cumprimento das metas será por meio dos parâmetros citados no item anterior.

10 - Previsão de Atendimentos/ Público




Atualmente a APADEQ está em funcionamento devido a escassez de recurso financeiro não está sendo suficiente para arcar com as despesas com funcionários e manutenção da sede. Hoje temos 09 pessoas em nosso quadro de pessoal e temos uma previsão de atendimento de até 20 (internos), temos 12 internos hoje, fora os atendimentos presenciais de apoio aos familiares.

11 - Cronograma de Execução

Cronograma de realização do projeto (forma de execução do projeto e do cumprimento de metas a ele atreladas)						
Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data de Início	Data de Término
Meta 01	I- Remuneração de profissionais e funcionários: - remuneração dos seguintes funcionários: diurno e noturno; auxiliar administrativo; psicólogo; cozinheira; auxiliar de cozinha; auxiliar de limpeza; - Encargos sociais; - Rescisões; - Reserva para 13º salário e férias II- Manutenção e conservação de equipamentos necessários: III - Manutenção de bens e serviços: IV - Aquisição produtos de higiene pessoal V - Aquisição de material didático-escolar VI- Despesas com saúde VII - Alimentação em geral	UND	01	25.000,00	18/09/2023	31/03/2024
TOTAL				R\$25.000,00		

12 - Plano de divulgação

O Plano de Trabalho, Termo de Parceria e os relatórios de monitoramento, serão publicados na rede social da instituição.

13 - Cronograma de Desembolso

Cronograma de Desembolso			
Mês/Ano	Proponente	Concedente	Total
Outubro /2023		R\$12.500,00	R\$12.500,00
Novembro/2023		R\$12.500,00	R\$12.500,00
Total		R\$25.000,00	R\$25.000,00




14 - Declarações

Na qualidade de representante do Proponente, declaro para os fins de prova junto ao Concedente, para s efeitos sob as penas da lei, que inexistes qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal privada, que impeça a transferência de recursos.

Entre Rios de Minas, 18 de setembro de 2023.



Assinatura do Representante Legal.

ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO

Presidente da APADEQ

Venho submeter a apreciação de V. Sas., o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Termo de Colaboração.

Entre Rios de Minas, 18 de Setembro de, 2023.



Assinatura do Representante Legal.

ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO

Presidente da APADEQ

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Autorizo a realização do convênio, observadas as formalidades legais.

São Brás do Suaçuí, _____ de _____ de 2023.



GERALDINO PAOLHEIRO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO – PROJETO 2023

Identificação do proponente

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PARENTES DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ			
CNPJ: 10.852.194/0001-07	Endereço: BR 383 KM 38,5		
Complemento:	Bairro: Castro	CEP: 35490-000	
Telefone: (31) 3751-1137	Telefone: (31) 99629-1137	Telefone: (31) 99607-1460	
E-mail: apadeqvaledaluz@gmail.com	Site:		
Dirigente da OSC: ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO			
CPF: 137.649.006-44	RG: MG-792.513	Órgão Expedidor: SSP/MG	
Endereço do Dirigente: RUA SÃO JOSE N 363, BAIRRO SENHOR DOS PASSOS			

Dados do Projeto

Nome do Projeto: Aquisição de Armários e prateleiras para armazenamento de Alimentos.		
Local de realização: 01/09/2023	Período de realização: 09/2023 – 06/2024	Horários de realização:
Nome do responsável técnico:	Nº do Registro Profissional:	
Valor total do Projeto: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		

Elisa Maria Evangelista Ribeiro

Histórico do proponente

A Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos – APADEQ, é uma União de Pessoas, com fins NÃO ECONÔMICOS, sem conotação política ou religiosa, de caráter assistencial, FILANTRÓPICO, educativo e científico. Ela é composta, dentre outras, por pessoas que tiveram a feliz oportunidade de se recuperar da DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ou de assistir e participar da recuperação (ou objetivos promover a atenção e cuidados adequados a esta doença, através de ações em prol da reabilitação e reinserção social (ou dependentes químicos e seus familiares, e da prevenção, onde será desenvolvido através de palestras em empresas, escolas, instituições de saúde, órgãos colegiados e outros. A APADEQ foi fundada em 26 de novembro de 2008, com sede em Entre Rios de Minas, no Estado de Minas Gerais. Tem sua vida institucional legalizada. É considerada entidade de utilidade pública no âmbito Municipal.

Descrição do Objeto

Público Alvo

Previsão

- ☐ Crianças
- ☒ Adolescentes
- ☒ Adultos
- ☒ Terceira Idade



Justificativa do Projeto

A Associação de Parentes dos Dependentes Químicos – APADEQ não dispõe de recursos financeiros para o alcance do objeto pleiteado e atender plenamente o necessário. A instituição sobrevive com o repasse de doações da comunidade e de prefeituras, não sendo estas suficientes para suprir todas as despesas mensais. Necessitamos de recursos para pagamento mensal de energia elétrica, água, aquisição de materiais de consumo em feral e pessoal, entre outros específicos da entidade, para que a instituição possa funcionar.

Objetivos e Metas (metas e objetivos pretendidos):

Objetivo: oferecer melhores condições aos internos do APADEQ

Metas: Melhores condições às pessoas internas com implantação da mesma.

Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

O projeto visa conseguir contribuições para oferecer melhores condições aos internos da APADEQ desta cidade e região.
Os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas serão através de relatório de monitoramento, acompanhamento in loco, se necessário, pela comissão de monitoramento e avaliação pela concedente.



Metodologia

Após a liberação do recurso pela concedente, a entidade irá fazer a aplicação dos recursos conforme despesas pactuadas neste plano de trabalho e o cumprimento das metas será por meio dos parâmetros citados no item anterior.

Previsão de Atendimentos/ Público

Atualmente a APADEQ está em funcionamento devido a escassez de recurso financeiro não está sendo suficiente para arcar com as despesas com funcionários e manutenção da sede. Hoje temos 09 pessoas em nosso quadro de pessoal e temos uma previsão de atendimento de até 20 (internos), temos 12 internos hoje, fora os atendimentos presenciais de apoio aos familiares.

Cronograma de realização do projeto (forma de execução do projeto e do cumprimento de metas a ele atreladas)						
Metas/Etapas	Especificação					
	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data de Início	Data de Término	
Meta 01	UND	01	25.000,00	01/09/2023	01/06/2024	
	I- Remuneração de profissionais e funcionários: - remuneração dos seguintes funcionários: diurno e noturno; auxiliar administrativo; psicólogo; cozinheira; auxiliar de cozinha; auxiliar de limpeza; - Encargos sociais; - Rescisões; - Reserva para 13º salário e férias II- Manutenção e conservação de equipamentos necessários: III - Manutenção de bens e serviços: IV- Aquisição produtos de higiene pessoal V- Aquisição de material didático-escolar VI- Despesas com saúde VII- Alimentação em geral					
TOTAL			R\$25.000,00			

Handwritten signature

Plano de divulgação

O Plano de Trabalho, Termo de Parceria e os relatórios de monitoramento, serão publicados na rede social da instituição.

Cronograma de Desembolso

Mês/Ano	Proponente	Concedente	Total
Agosto/2023		R\$12.500,00	R\$12.500,00
Setembro/2023		R\$12.500,00	R\$12.500,00
Total		R\$25.000,00	R\$25.000,00
Declaração		R\$25.000,00	R\$25.000,00

Na qualidade de representante do Proponente, declaro para os fins de prova junto ao Concedente, para s efeitos sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal privada, que impeça a transferência de recursos.

Entre Rios de Minas, 18 de setembro de 2023.

Assinatura do Representante Legal.

ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO
Presidente da APADEQ

Venho submeter a apreciação de V. Sas., o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Termo de Colaboração.

Entre Rios de Minas, 18 de Setembro de 2023.

Assinatura do Representante Legal.

ELISA MARIA EVANGELISTA RIBEIRO
Presidente da APADEQ

CPF: 137.649.006-44

RG: MG-792.513 SSP/MG